PORTARIA Nº 1.329/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo, referente a concessão de Licença para tratamento de Saúde, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº	PORTARIA Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO		
LUIZ CLAUDIO SILVA DOMICIANO	CUIDADOR	SEME	02 DIAS	06/06/2025	48193/2025	1.254/2025
MARIA JOSE GOMES DE ANDRADE RIBEIRO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	04/06/2025	48101/2025	
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	23/05/2025	43800/2025	1.167/2025
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	PROF PEB A	SEME	01 DIA	26/05/2025	43844/2025	
SAYD FARIAS DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	26/05/2025	43842/2025	
VINICIUS SOUZA VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	03 DIAS	28/05/2025	44434/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350033003900320030003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777
Data: 27/06/2025 16:39:14

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350033003900320030003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.